



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2576-CEPE, de 17 de julho de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2548-CEPE,
DE 13 DE JUNHO DE 2003.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02503019-1 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2548-CEPE, de 13 de junho de 2003, que reconhece a validade institucional do Título de Doutor em Educação obtido por *Marcos Clayton Fernandes Pessoa* na University of Cambridge-Inglaterra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
17 de julho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor